

10591



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 526 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 714 /2018

EM 04 / 01 / 2018

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	08 / 01	/ 2018
APROVADO EM	04 / 09	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Indicação nº1405/2017, processo sob o nº3255/2017, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal disponibilize nos dias de fiscalização de maus-tratos aos animais efetivo de dois guardas Municipais para acompanhar a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais.

Sala de Sessões, 02 de janeiro 2018.

Ver^a. Laurinha

MDB

Justificativa: O apoio da Guarda Municipal se faz necessária para inibir situações de agressividade por parte dos denunciados, oferecendo assim maior segurança e cumprimento das averiguações por parte da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais no que se refere a maus-tratos.

MENSAGEM/473

Rio Grande, 23 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0591/18, Ind526/18 em atendimento à proposição do Vereadora Laurinha, solicitando através da Secretaria de Município competente, que disponibilize, nos dias de fiscalização de maus-tratos aos animais, efetivo de dois Guardas Municipais para acompanhar a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais, cabe ressaltar que não realizamos, na CMDDA, ação fiscalizatória de maus-tratos. O termo correto é \"verificação de maus-tratos\", tendo em vista que os médicos veterinários não possuem atribuição de fiscais. Assim, as denúncias recebidas por esta CMDDA, desde que contenham, pelo menos, o endereço correto, são verificadas por um dos médicos veterinários e, constatada sua procedência, é noticiada à autoridade policial e à fiscalização ambiental da SMMA. Essas verificações são realizadas pelos médicos veterinários em dias aleatórios e de acordo com as suas agendas de trabalho, a saber: castrações, atendimentos clínicos de animais de pequeno e grande portes, palestras, dentre outras. O acompanhamento da guarda municipal daria maior segurança às atividades dos médicos veterinários que realizam a atividade de verificação de maus-tratos. Assim, para melhor compatibilidade de agenda, poder-se-ia instituir de uma a duas tardes por semana para essa atividade conjunta.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!